

CARTA DE MISSÃO

Nome do Diretor: FRANCISCO JOSÉ LOPES

Escala: 9º

Agrupamento de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé Grupo de recrutamento: 400

Período de Avaliação: de 2 de julho de 2013 a 1 de julho de 2017

MISSÃO:

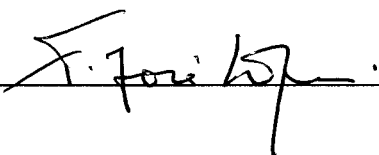
O Diretor do Agrupamento de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé assume como missão o desenvolvimento de uma estratégia de gestão assente no fortalecimento da autonomia responsável da estrutura escolar, na formação, envolvimento e desempenho individual de cada recurso humano, na cultura de participação de alunos e pais e encarregados de educação no processo educativo e na promoção de uma rede de parcerias institucionais através de protocolos, com vista à melhoria dos resultados escolares e educativos dos alunos e da imagem institucional e social da unidade de gestão.

COMPROMISSOS	CONTEÚDO
1º (Projeto Educativo)	Promover e apresentar proposta de revisão do Projeto Educativo, com real enfoque na melhoria dos resultados escolares e na eficácia educativa e orientar o Agrupamento para o seu pleno cumprimento.
2º (Plano Anual de Atividades)	Desenvolver metodologias de acompanhamento que garantam a relação entre o Projeto Educativo e o Plano Anual de Atividades e garantir a concretização deste.
3º (Plano Anual de Formação)	Garantir a concretização do Plano Anual de Formação para docentes e não docentes.
4º (Gestão de Recursos Humanos)	Orientar os recursos humanos do Agrupamento para a promoção do sucesso escolar e educativo dos alunos, potenciando a autonomia responsável e a articulação entre a Gestão e todas as estruturas educativas, a participação dos pais e encarregados de educação e a colaboração das demais instituições parceiras no âmbito do plano anual de atividades.
5º (Gestão dos Recursos Financeiros)	Gerir os recursos financeiros com base nos princípios definidos pelo Conselho Geral.

6º (Gestão dos recursos materiais)	Promover uma cultura de preservação dos recursos materiais, nomeadamente os tecnológicos, mas potenciar a sua utilização para fins pedagógicos e educativos e para a melhoria da informação interna e externa do Agrupamento de Escolas.
7º (Autoavaliação)	Desenvolvimento das práticas de autoavaliação que garantam dados objetivos e mensuráveis do cumprimento do Projeto Educativo e do Regulamento Interno, do grau de execução do Plano anual de Atividades e do Plano Anual de Formação, dos resultados escolares e do funcionamento dos serviços do Agrupamento, com vista à discussão das melhorias a implementar.

2 de outubro de 2013

O Diretor



O Presidente do Conselho Geral

